



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 188 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para realizar palestra sobre “Ética Profissional”, no dia 17 de março de 2026, às 09h e 15h, no Centro de Saúde – Pântano do Sul, Florianópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** o convite para realização de Palestra sobre “Ética Profissional”, no dia no dia 17 de março de 2026, às 09h e 15h, no Centro de Saúde – Pântano do Sul, Florianópolis/SC Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 06 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária